

**ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 006/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 19 de janeiro de 2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 244/2026, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mídias e publicidade, incluindo: criação de artes e conteúdos gráficos (institucionais, informativos e promocionais); gestão e impulsionamento de redes sociais oficiais; produção de vídeos institucionais e coberturas de eventos; planejamento estratégico de comunicação digital; consultoria em marketing político e institucional.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a chamada pública a qual ficou aberta entre os dias 20 à 22 de janeiro, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail jovianiadlcc@gmail.com conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

PROPOSTAS RECEBIDAS

1 - EMPRESA: MIRA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 53.626.808/0001-45.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

2 - EMPRESA: TT COMUNICA LTDA

CNPJ: 44.942.250/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00

3 - EMPRESA: AMORA MARKETING E PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 39.567.453/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 55.632,36

4 - EMPRESA: JUNIOR RODRIGUES MORAIS LTDA

CNPJ: 63.609.227/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

DA INABILITAÇÃO

Da análise dos documentos apresentados verificou-se que a empresa CAMILA HELVIA LIMA CELESTINO 02935485360 apresentou atestados técnicos sem qualquer relação ou similaridade com o objeto da dispensa em desatendimento às normas do edital.

Destarte, apresentar documentos divergente do solicitado é o mesmo que não apresentar.

o art. 64 da lei 14.133/21 dispõe que:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Portanto, não se aplica o presente dispositivo vez que a juntada de novos documentos em substituição aos que deveriam ter sido enviados não é permitida, servindo a diligência unicamente para complementar informações sobre documentos já apresentados, o que não é o caso.

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 - EMPRESA: JUNIOR RODRIGUES MORAIS LTDA

CNPJ: 63.609.227/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Após encerramento da Chamada Pública, o licitante melhor classificado e habilitado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão.

DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ALINNE HELENA DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

ALCIONE BATISTA DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

GLADIANY OLIVEIRA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO